



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201404583

Código MEC: 927800

Código da Avaliação: 112294

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS

Endereço da IES:

55121 - Campus Coxim - Rua Salime Tanure , S/N Bairro Santa Tereza. Coxim - MS.
CEP:79400-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

QUÍMICA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 27/09/2014 12:57:19

Período de Visita: 05/11/2014 a 08/11/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Jurandir Rodrigues de Souza (22222464153)

Ester Schmidt Rieder (40231399049) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, IFMS, é uma pessoa jurídica de direito público federal (CNPJ 10.673.078/0001-20), vinculado à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, com sede na Avenida Afonso Pena, 972, Campo Grande (MS). A sua formação partiu da Lei nº 11.534, de 25 de outubro de 2007, que dispôs sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais. Desta lei, culminou a criação da Escola Técnica Federal de MS, com sede em Campo Grande, e da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina. De acordo com o Art. 2º desta Lei, estas escolas foram criadas como entidades de natureza autárquica, vinculadas ao Ministério da Educação, nos termos da Lei nº. 8.731, de 16 de novembro de 1993. Dada à reestruturação ocorrida em dezembro de 2008 na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, a Escola Técnica Federal de MS e a Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina se tornaram campus do IFMS pela promulgação da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008. O novo projeto da rede federal incluiu a implantação de outros campi nos municípios de Aquidauana, Coxim, Corumbá, Ponta Porã e Três Lagoas. A Portaria do MEC nº 79, de 28 de janeiro de 2011, autorizou o IFMS a iniciar o funcionamento, com cursos presenciais nestes campi. Em espaços provisórios, iniciaram a oferta de cursos técnicos integrados de nível médio e de graduação, além da ampliação de cursos na modalidade EaD, inclusive em polos localizados em outros municípios. O Campus Coxim (Campus da avaliação in loco) entrou em funcionamento em agosto de 2010 com a oferta de cursos técnicos na modalidade EaD em parceria com o Instituto Federal do Paraná (IFPR). Foram abertas turmas de Administração, Secretariado e Serviços Públicos. As atividades foram iniciadas, provisoriamente, na Escola Estadual Padre Nunes, situada a Rua Pereira Gomes, nº 355 - Bairro Novo Mato Grosso, cedida pela Secretaria Estadual de Educação do Governo do Estado. Em 2011, começaram os Cursos Técnicos Integrados de Nível Médio, em Alimentos, Informática e Manutenção e Suporte em Informática, este na modalidade Proeja. No segundo semestre, o Campus Coxim abriu vagas para o Curso Superior de Licenciatura em Química, e deu continuidade aos cursos EaD com a implantação de polos avançados nos municípios de Camapuã, Sonora, Pedro Gomes e Alcinoópolis. Em 2012, foram iniciadas as atividades do Pronatec. No ano de 2013, foi ofertado o curso FIC de Arte em Cerâmica por meio do Programa Mulheres Mil, do Governo Federal. No mesmo ano, o Campus iniciou a oferta na pós-graduação Lato Sensu em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica voltada a docentes bacharéis e tecnólogos.

Instituição:

Em 2014, foi implantado o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet e a mudança para a sede definitiva, construída na Rua Salime Tanure, s/n - Bairro Santa Tereza, Coxim - MS. O IFMS tem por missão "promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento técnico e tecnológico, formando profissional humanista e inovador, com vistas a induzir o desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional". A visão do IFMS é "ser reconhecido como instituição de ensino de excelência, sendo referência em educação, ciência e tecnologia no Estado de Mato Grosso do Sul". O Estado é constituído por 79 municípios com uma população estimada em 2.449.024 habitantes (IBGE 2010), contendo baixa concentração demográfica, com 84% da população estadual na zona urbana. A economia do estado baseia-se na agricultura, pecuária, extração mineral e turismo. A principal atividade industrial é a de gêneros alimentícios, seguida pela transformação de minerais não metálicos e pela industrialização da madeira. O município de Coxim possui uma área de 6.409 km², na região Centro-norte de MS, no Alto Taquari, com densidade demográfica 5 hab/km², e Índice de Desenvolvimento Humano, em 2010, de 0,703.

Curso:

Trata-se do curso de Licenciatura em Química oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Campus de Coxim. O curso funciona na sede do Campus, situado na Rua Salime Tanure S/N CEP: 79.400-000, Centro Coxim/MS. O imóvel, doado pela Prefeitura da cidade, encontra-se escriturado sob o número 083 no 5º Tabelionato - 3ª Circunscrição da Comarca de Coxim - MS no Livro de número 128.

O curso foi autorizado a funcionar pela Resolução ad referendum do Conselho Superior do IFMS número 007 de 20 de maio de 2011. De acordo com os editais de seleção da Instituição, são oferecidas 40 vagas anuais. Atualmente, estão matriculados 48 estudantes das 160 vagas que já foram oferecidas. O curso não possui conceito preliminar. Os estudantes que colarão grau no final do 2014 participarão do ENADE de 2014.

O curso de Licenciatura em Química é oferecido no turno noturno. A carga horária total do curso é 3.030 horas. O tempo mínimo de integralização da carga horária é de 08 períodos (4 anos) e tempo máximo de dezesseis períodos (8 anos).

O Curso é Coordenado, nesse momento, por um docente com mestrado profissional em Ensino de Química, Prof. Alexandre Geraldo Viana Faria. O Coordenador tem quatro anos no IFMS-Coxim. Ele exerce a função de Coordenador desde 18 de novembro de 2011 e foi designado pela Portaria número 914 de 18 de novembro de 2011. Com exceção das 06 horas de aulas semanais, o restante do seu tempo dedica à coordenação do curso. Semanalmente, ele dedica no mínimo 30 horas à coordenação.

O Curso apresenta um Núcleo Docente Estruturante constituído desde 12 de novembro de 2012, pela Portaria 006/2012 da Diretoria Geral do Campus de Coxim. O atual NDE é formado por oito professores, sendo dois especialistas, cinco mestres e um doutor, todos com dedicação exclusiva e do quadro efetivo do IFMS. A média de tempo de trabalho desses professores na Instituição é de três anos. O Núcleo Docente Estruturante foi constituído para atender a Resolução número 01 de 17 de junho de 2010 e é formado por colaboradores comprometidos com a qualidade da Instituição. Muitos dos docentes chegaram recentemente ao Campus de Coxim, assim nem todos os membros do NDE participaram da elaboração da proposta atual do curso.

Foi mencionada na reunião com o NDE a existência de uma nova proposta de PPC, já aprovada em nível do colegiado do curso, para atualizar a bibliografia e a inclusão de disciplinas como sociologia para o ensino, educação inclusiva e matemática básica.

A estrutura administrativa está materializada no Regimento Interno do IF do Mato Grosso do Sul, foi aprovada pela Resolução 01 de 31/08/2009 do Conselho Superior e publicada no Diário Oficial da União em 02 de setembro de 2009. O Colegiado do Curso, que de acordo com o Art. 46 tem a incumbência de fazer a administração acadêmica dos cursos, está implementado desde 01 de novembro de 2012.

O quadro de docentes do curso é de 20 professores, todos em regime de dedicação exclusiva, dos quais 5 são doutores, 12 são mestres e 3 são especialistas. A média do tempo de atuação dos docentes no curso é de 2,8 anos.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Os procedimentos de análise de verificação in loco do curso de Licenciatura em Química da IFMS, Campus Coxim, foram realizados pela Comissão Avaliadora, composta pelos avaliadores Ester Schmidt Rieder (Coordenadora da Comissão) e Jurandir Rodrigues de Souza, seguindo as orientações do Instrumento de Avaliação para Reconhecimento de Cursos Superiores vinculados ao Sistema e-MEC. Preliminarmente, realizou-se a reunião de apresentação da Comissão e da Direção da IES, seguida de uma breve apresentação da IES à Comissão. Em seguida, foi realizada uma reunião com o Coordenador do Curso, momento em que o mesmo realizou uma apresentação do Curso. A Comissão recebeu uma sala adequada para a realização das atividades internas de avaliação, com toda a infraestrutura solicitada para o desenvolvimento dos trabalhos. A IES disponibilizou pastas com os documentos previamente solicitados no Plano de Visita, como PDI, PPC, regimentos, regulamentos de comissões e de programas, atas de reuniões, documentos dos professores, relatórios diversos, entre outros. Foram realizadas também reuniões com o corpo docente e discente, CPA, NDE, grupo de apoio pedagógico e de assistência social e bibliotecária. As instalações disponibilizadas para o Curso foram visitadas, como salas de aula, laboratórios, biblioteca, espaços para o corpo docente e discente, coordenação, secretarias e espaços de conveniência, com observância para a quantidade e qualidade dos espaços, acessibilidade e segurança. A visita in loco transcorreu de forma tranquila, com o apoio da IES, sendo realizada uma reunião de fechamento, com os representantes do Campus e Coordenação.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Alexandre dos Santos Lopes	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Alexandre Geraldo Viana Faria	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
AZENAIDE ABREU SOARES VIEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Camila Santos Suniga Tozatti	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Claudia Leite Munhoz	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
EDVANIAO CHAGAS	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Eliane Rosa da Silva Dilkin	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
FELICIA MEGUMI ITO	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Fernando Silveira Alves	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Geziel Rodrigues de Andrade	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
Higor Rodrigues De Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
JOZIL DOS SANTOS	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Ramon Santos de Lima	Doutorado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
Renato Fernando Dos Santos	Especialização	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Sirley da Silva Rojas Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
VINICIUS BOZZANO NUNES	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	5
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	5
1.3. Objetivos do curso	5
1.4. Perfil profissional do egresso	5
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	5
1.6. Conteúdos curriculares	5
1.7. Metodologia	5
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	5
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	5
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	5
1.11. Apoio ao discente	5
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso presencial	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso presencial	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso presencial	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	5
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um	5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

- | | | |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1.19. Integração com as redes públicas de ensino | Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC | 4 |
| 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS | Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Licenciatura em Química | | |
| 1.21. Ensino na área de saúde | Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Licenciatura em Química | | |
| 1.22. Atividades práticas de ensino | Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Licenciatura em Química | | |

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

- 1.1-O PPC destaca a carência de professores de química no país e em especial na região do Campus. O oferecimento do curso é de grande relevância e permitirá a formação de profissionais licenciados, que ao mesmo tempo atendem aos requisitos da formação de químico. Excelente
- 1.2-A formação está centrada no aprimoramento educacional e profissional do estudante. Além disso, o curso de licenciatura está organizado de forma a permitir a formação profissional capaz de auxiliar na transformação social. Excelente.
- 1.3-Os objetivos do curso apresentam coerência com o perfil pretendido para o egresso. Excelente.
- 1.4-Espera-se que o profissional formado seja generalista, crítico, ético, cidadão, solidário e consciente da necessidade de atuar com qualidade e responsabilidade nos diferentes campos da química. Excelente.
- 1.5-A organização e o compute das atividades acadêmicas ocorrem em horas-aulas de 45 (quarenta e cinco) minutos, as quais em horas estão assim distribuídas: Conteúdos curriculares de natureza científicos culturais – 1935 horas (com 30 horas de Libras); Práticas como componente curricular – 495 horas; Estágio supervisionado - 400 horas e Atividades complementares – 200 horas. Excelente.
- 1.6-Os conteúdos curriculares implantados no curso são: analítica; físico-química; inorgânica; orgânica; bioquímica; leitura e interpretação de texto, fundamentos de matemática, inglês, filosofia, psicologia, cálculo, libras, informática, além de várias disciplinas optativas. Excelente
- 1.7- Cada componente curricular é desenvolvido com atividades teóricas e práticas. Em função da recente entrega das instalações físicas do IFMS-Coxim, no início de 2014, as atividades práticas estavam sendo desenvolvidas em uma escola municipal. Atualmente, os gestores estão recebendo e instalando os equipamentos dos três laboratórios de ensino de química. Os estudantes têm acesso às bolsas de Iniciação Científica, Extensão, Iniciação à Docência e a oportunidade de participarem de eventos científicos e de extensão. Excelente
- 1.8-Estágio curricular supervisionado está contemplado com 400 horas, sendo 60 horas de observação, 140 horas de planejamento e 200 horas de regência. Ele tem início a partir do 6º semestre. O estágio curricular supervisionado está implantado e regulamentado pela Resolução 14, de 04/07/2012 do Conselho Superior do IFMS. Excelente
- 1.9-As atividades complementares estão contempladas com 200 horas e são regulamentadas pela Decisão do Gabinete do Reitor 265/13 do dia 24/07/2013. Excelente.
- 1.10-O TCC está regulamentado pela Resolução da Reitoria número 301/13 de 12/08/2013, e está presente na matriz curricular como as disciplinas Investigação em Ensino de Química 1 e 2. Excelente
- 1.11-O apoio ao discente é disponibilizado no NUGED. A Instituição disponibiliza pedagogo, psicólogo e assistente social. Os estudantes conhecem as diversas bolsas como: permanência, transporte e alimentação. Excelente
- 12-Melhorias decorrentes de avaliação do curso são incipientes. Suficiente
- 1.13-NSA.
- 1.14-Utiliza-se projetores e computadores de maneira suficiente. Os docentes e estudantes não podem ter acesso à vida acadêmica via internet. Suficiente.
- 1.15; 1.16 - NSA
- 1.17 - A avaliação de ensino e aprendizagem está bem definida no PPC, bem como os critérios de aprovação ou reprovação. A aprovação é de acordo com o Art. 33 do regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação do IFMS, aprovado pela Resolução 13 do Conselho Superior do IFMS de 10/12/2010. Excelente.
- 1.18 - O curso tem 48 estudantes matriculados e 20 docentes atuantes (2,4 estudantes/professor). Excelente
- 1.19 - A interação com a rede pública se dá no momento da realização dos estágios supervisionados. Muito bem.
- 1.20 a 1.22 - NSA

Conceito da Dimensão 1

4.7

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE | | 4 |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) | | 5 |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) | NSA | |
| Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para cursos presenciais | | |
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) | | 3 |
| 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso | NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais | 5 |
| 2.6. Carga horária de coordenação de curso | NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: NSA para cursos presenciais | | |
| 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | | 5 |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5
- 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 1
- 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais 5
- 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3
- 2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA para cursos presenciais.
- 2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4
- 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA para cursos presenciais.
- 2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA para cursos presenciais.
- 2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA para cursos presenciais.
- 2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA para o curso em questão.
- 2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA para o curso em questão.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

- 2.1-O NDE do Curso é formado por professores sob a presidência do Coordenador do Curso. Atualmente o NDE é formado por um doutor, cinco mestres e dois especialistas, sendo todos com mais de três anos de docência no ensino superior e com dedicação exclusiva. A atuação do NDE implantado, quanto a sua concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC é muito boa.
- 2.2 -O Curso é coordenado pelo Prof. Alexandre Viana Faria, graduado em Química e mestre em Ensino de Ciências, na área de concentração Ensino de Química. Atuou na implantação do Curso e coordena desde então (2011), presidindo também o NDE e o Colegiado do Curso. A atuação do coordenador quanto à gestão do curso e relação com os docentes e discentes é excelente.
- 2.3-NSA
- 2.4- O coordenador possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, de 4 anos.
- 2.5-O regime de trabalho do coordenador é de dedicação exclusiva, sendo a relação entre o número de vagas anuais (40) e as horas semanais dedicadas à coordenação (ca. de 30) é 1,3.
- 2.6-NSA
- 2.7, 2.8 e 2.9-O corpo docente é formado por 20 professores, sendo cinco doutores, 12 mestres e três especialistas, correspondendo ao percentual de 85% dos docentes com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, sendo 25% doutores e 60% mestres. Todo o corpo docente efetivo possui tempo integral.
- 2.10-Quatro docentes não tiveram a sua formação em cursos de licenciatura, no entanto, estes passaram igualmente a atuar diretamente

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

na docência.

2.11-Mais de 50% do corpo docente possui experiência de docência na educação básica de, pelo menos, 3 anos.

2.12-Um contingente de 53% do corpo docente possui experiência de magistério superior de, pelo menos, três anos.

2.13 - NSA.

2.14-O funcionamento do colegiado está muito bem regulamentado, apresenta representatividade dos segmentos e periodicidade de reuniões (4 atas em 2013 e 5 em 2014).

2.15-Pelo menos 50% dos docentes têm entre 4 a 6 produções científicas, culturais ou tecnológicas nos últimos 3 anos.

2.16 a 2.20-NSA

Conceito da Dimensão 2

3.9

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 2 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 2 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 3 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 4 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) | 5 |
| 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | 3 |
| 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | 3 |
| 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | 3 |
| 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Licenciatura em Química - presencial | |
| 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Licenciatura em Química | |
| 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Licenciatura em Química - presencial | |
| 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Licenciatura em Química - presencial | |
| 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Licenciatura em Química - presencial | |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Licenciatura em Química - presencial	
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Licenciatura em Química - presencial	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Licenciatura em Química - presencial	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Licenciatura em Química - presencial	
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Licenciatura em Química - presencial	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

3.1-Não há gabinete de trabalho individual para todos os docentes. Foi verificada, no entanto, a existência de sala de convívio para os docentes. As salas são bem iluminadas, limpas, com boa acústica e climatizadas. Sempre que necessário e solicitado previamente, o professor tem acesso a equipamentos de informática.

3.2-A coordenação do curso não possui sala individual reservada para esta atividade. Existe, no entanto, uma sala para as coordenações de todos os cursos da IES.

3.3- Foi constatada a existência de uma sala de produção e trabalho para todos os docentes.

3.4-As salas de aula (15) têm espaço adequado para 40-60 estudantes (mesmo número de vagas), climatizadas e com boa acústica. Possuem carteiras novas e confortáveis e as lousas (quadros negro e branco) são de boa qualidade. As salas apresentam condições para utilização de equipamentos de multimídia, que já foram adquiridos, porém ainda não estão instalados.

3.5- A rede Wi-Fi atende a todo o campus. Existem 02 laboratórios de informática, com 20 máquinas cada, utilizados para aulas regulares, que atendem à demanda prática das disciplinas dos cursos técnicos, tecnológicos e superiores ofertados pelo Instituto Federal do Mato Grosso do Sul - Campus Coxim. Para uso livre, a biblioteca disponibiliza microcomputadores aos alunos para auxiliá-los no desenvolvimento dos trabalhos acadêmicos. A maioria dos alunos possui computador próprio.

3.6 e 3.7-Há indicação de ao menos 3 títulos como referência bibliográfica básica e de 5 títulos como referência bibliográfica complementar em todas as disciplinas. Especialmente na área de química e ensino de química, há número de exemplares suficientes para atender as necessidades do curso.

3.8-A IES tem acesso ao Portal de Periódicos da CAPES.

3.9 a 3.11 - Os laboratórios didáticos especializados são em número suficiente para atender a demanda do curso. A quantidade de equipamentos disponíveis para aulas da graduação é suficiente e há a possibilidade de utilização de equipamentos destinados a pesquisa. Acomodam confortavelmente 20 alunos. Os laboratórios apresentam acessibilidade, com número adequado de vidrarias e reagentes para uso em aulas de graduação. Foi verificado, in loco, normas de utilização e de segurança. Há 6 laboratórios utilizados para as aulas do curso de química, 1 laboratório para as aulas de física, 2 laboratórios para aulas de informática e 3 laboratórios de ensino de química, além de uma sala para equipamentos de análises que está em montagem. Os laboratórios de química contam com apoio de 2 técnicos. Observa-se um quantitativo de técnicos de laboratório suficiente para atendê-los.

3.12 a 3.21 - NSA - Trata-se de curso presencial de licenciatura em Química.

Conceito da Dimensão 3

3.2

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)	Sim
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A matriz curricular do Curso contempla as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, de acordo com a Lei nº 11.645 de 10/03/2008 e Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004. A temática está inclusa na disciplina de Sociologia Geral no segundo período.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)	Sim
-----------------------------------------------------------------------------------	-----

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação. Dos 20 professores do Curso, cinco são doutores, 12 são mestres e três são especialistas.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010)	Sim
-------------------------------------------------------------------------------	-----

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE do Curso é formado por professores sob a presidência do Coordenador do Curso. Atualmente o NDE é formado por um doutor, cinco mestres e dois especialistas, sendo todos com mais de três anos de docência no ensino superior e com dedicação exclusiva.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. O Curso em avaliação é de Licenciatura em Química.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. O Curso em avaliação é de Licenciatura em Química.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Apresenta rampas de acesso, acessibilidade nos banheiros e piso tátil para deficientes visuais.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC contempla a disciplina de Libras no oitavo período do currículo do Curso, com 30 horas.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. O Curso é presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas, Projeto Pedagógico do Curso, estão disponibilizadas principalmente na forma virtual, como pode ser verificado no site do Instituto Federal Mato Grosso do Sul. Está disponível a carga horária, a duração do curso, o número de vagas anuais, o período do curso e a forma de seleção para o curso.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Além de disciplinas como Educação Ambiental, Ciência Tecnologia e Recursos Renováveis e Saúde e Ambiente no Ensino de Ciências, cada uma dessas com 30 horas, o estudante do IFMS vivência cotidianamente políticas de educação ambiental por meio de ações de reciclagem de materiais, plantio de árvores, troca de papelões por materiais necessários à infraestrutura do campus, dentre outras.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

4.1 O PPC atende às Diretrizes Curriculares Nacionais, apresenta 3030 horas em sua matriz curricular, atendendo a carga horária mínima estipulada para os cursos de graduação em Química, que é de 2400 horas de acordo com o Parecer nº 329 do CNE/CES e a carga mínima de 2800 horas para os cursos de licenciatura. A matriz curricular contempla 200 horas de atividades complementares e 400 horas de estágio supervisionado, apresenta a disciplina de Libras e contempla as DCNs para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena na disciplina de Sociologia Geral.

4.2 A matriz curricular do Curso contempla as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, de acordo com a Lei nº 11.645 de 10/03/2008 e Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004. A temática está incluída na disciplina de Sociologia Geral no segundo período.

4.3 Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação. Dos 20 professores do Curso, cinco são doutores, 12 são mestres e três são especialistas.

4.4 O NDE do Curso é formado por professores sob a presidência do Coordenador do Curso. Atualmente o NDE é formado por um doutor, cinco mestres e dois especialistas, sendo todos com mais de três anos de docência no ensino superior e com dedicação exclusiva.

4.5 NSA. O Curso em avaliação é de Licenciatura em Química.

4.6 NSA. O Curso em avaliação é de Licenciatura em Química.

4.7 O PPC atende às Diretrizes Curriculares Nacionais, apresenta 3030 horas em sua matriz curricular, atendendo a carga horária mínima estipulada para os cursos de graduação em Química, que é de 2400 horas e a carga mínima de 2800 horas para os cursos de licenciatura. A matriz curricular contempla 200 horas de atividades complementares e 400 horas de estágio supervisionado.

4.8 O Tempo de Integralização do Curso é de 4 anos e máximo de 8 anos, atendendo ao proposto na Resolução CNE/CP 2/2002, para a Licenciatura.

4.9 A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Apresenta rampas de acesso, acessibilidade nos banheiros e piso tátil para deficientes visuais.

4.10 O PPC contempla a disciplina de Libras no oitavo período do currículo do Curso, com 30 horas.

4.11 NSA. O Curso é presencial.

4.12 As informações acadêmicas, como Projeto Pedagógico do Curso, estão disponibilizadas principalmente na forma virtual, como pode ser verificado no site do Instituto Federal Mato Grosso do Sul. Está disponível a carga horária, a duração do curso, o número de vagas anuais, o período do curso e a forma de seleção.

4.13 Além de disciplinas como Educação Ambiental, Ciência Tecnologia e Recursos Renováveis e Saúde e Ambiente no Ensino de Ciências, cada uma dessas com 30 horas, o estudante do IFMS vivencia cotidianamente políticas de educação ambiental por meio de ações de reciclagem de materiais, plantio de árvores, troca de papelões por materiais necessários à infraestrutura do campus, dentre outras.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão de avaliação, constituída pelos professores Ester Schmidt Rieder (Coordenadora) e Jurandir Rodrigues de Souza, realizou visita in loco ao curso de graduação em Química, Modalidade Licenciatura, Presencial, do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul, Campus Coxim, para efeito de Reconhecimento de Curso. A visita in loco foi realizada no período de 05 à 08 de novembro de 2014.

Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão NOTA

Dimensão 1 - 4,7

Dimensão 2 - 3,9

Dimensão 3 - 3,2

Considerando, portanto, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do Ministério da Educação, nas diretrizes da CONAES e neste instrumento de avaliação, o curso de Química, Modalidade Licenciatura – Presencial, aqui avaliado, diante da média dos conceitos atribuídos para cada uma das três dimensões, calculada pelo sistema, apresentou um perfil de qualidade e conceito final = 4,0, sendo considerado muito bom.

CONCEITO FINAL

4